



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

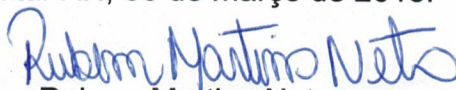
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 08.03.18 às 18 horas e 30 minutos, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 008/2018 – Jogo: A.C.D POTIGUAR X SANTA CRUZ F.C. categoria profissional, realizado em 17 de Fevereiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Glaydson Soares da Silva
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Raniere Maciel Queiroz Emídio e Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditor Relator: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Procurador da 1ª C.D: Dr. Ângelus Vinicius de Araújo Mendes;
- Defensor Dativo: Dr. Laumir Correia Fernandes;
- **Denunciado: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE (Reincidente),**
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem pela condenação no Art. 206 do CBJD, aplicando a pena de R\$ 200,00 (duzentos reais) por minuto, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Natal-RN, 08 de março de 2018.


Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN